



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 166 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 78/2015 da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE:**

Aprovar o Convênio não financeiro entre a Universidade Federal da Grande Dourados e a Empresa Valessa de Oliveira Souza Reh Dunbar-ME, visando a concessão de estágios curriculares supervisionados obrigatórios e não obrigatórios aos alunos matriculados e frequentes nos cursos de graduação e/ou pós-graduação, ofertados pela UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

Prof.^a Dra. Liane Maria Calarge
Presidente